



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

DECRETO Nº. 1.814, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

**PRORROGA PRAZO DE VIGÊNCIA DO
DECRETO Nº. 1.796, QUE DECRETA
CARÁTER EMERGENCIAL PARA
REALIZAÇÃO DE OBRA NO
MUNICÍPIO DE NOVA ERA, É DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DE 11 DE
NOVEMBRO DE 2013.**

O Prefeito Municipal de Nova Era, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Inciso IV do Art. 52 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 90 (noventa dias) o prazo de vigência do Decreto nº. 1.796, que DECRETA CARÁTER EMERGENCIAL PARA REALIZAÇÃO DE OBRA NO MUNICÍPIO DE NOVA ERA, É DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, de 11 de novembro de 2013, conforme o disposto no artigo 2º. do mencionado decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Era, 14 de fevereiro de 2014.

**Benito de Araújo
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado em 14/02/2014.